Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024 | Ano VI | Edição nº 1010

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Decretos 5

Portarias 5

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.653, de 07 de novembro de 2024

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024 e dá providências."

O Senhor **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2024, no valor total de **R$ 1.711.000,00 (um milhão setecentos e onze mil)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
34	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	37.300,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE				
66	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	300.000,00
67	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R$	15.000,00
68	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$	43.000,00
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
78	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	300.000,00
83	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$	200.000,00
02.05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO				
90	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00
02.07.01 - URBANISMO				
157	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	300.000,00
159	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$	400.000,00
02.07.02 - ÁGUA E ESGOTO				
168	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$	50.000,00
02.08.01 - MEIO AMBIENTE				
175	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R$	4.400,00
02.09.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
190	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
191	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R$	1.300,00
TOTAL:			**R$**	**1.711.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, serão abertos pela contadoria municipal, no valor total de **R$ 1.711.000,00 (um milhão setecentos e onze mil)**, por meio de decreto do executivo, e terão cobertura de recursos provenientes **Anulações Totais e Parciais**, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
04	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
06	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00
02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
209	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R$ 4.000,00
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
22	3.3.90.93-02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 10.000,00
23	3.3.90.93-05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 30.000,00
02.02.03 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS			
30	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 30.900,00
33	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$ 19.100,00
02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCA SOCIAL			
53	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
02.03.01 - PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			
215	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
217	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
02.05.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
224	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 250.000,00
115	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 190.000,00
02.07.01 - URBANISMO			
147	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 90.000,00
148	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 575.000,00
149	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 76.000,00
02.10.01 - ESPORTE E LAZER			
225	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00
02.11.01 - CULTURA E TURISMO			
194	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 40.000,00
230	3.3.90.48-02	OUTROS AUXILIOS FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	R$ 96.000,00
TOTAL:			**R$ 1.711.000,00**

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2024, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de novembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Município de Cerqueira César - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Decretos

“D E C R E T O Nº 5.106/2024”

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo do cronograma de obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Santa Terezinha e dá outras providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o pedido da Implabrax Construtura e Imcorporadora LTDA da prorrogação do prazo de execução da infraestrutura do Loteamento denominado Santa Terezinha.

CONSIDERANDO a aprovação do Departamento de Engenharia do referido pedido de prorrogação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do cronograma físico financeiro para a execução da infraestrutura do loteamento Residencial Santa Terezinha para até o segundo semestre de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de outubro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Barreiros
Secretária Administrativa

.....

Portarias

“P O R T A R I A N. 394/2024”

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Contratar, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Complementar Municipal nº 1.791/2010 e artigo 6º, inciso VII e artigo 10º, inciso III e § 1º da Lei Municipal nº1.130/2001 e do Processo Seletivo nº 01/2022, o senhor **Fred Jorge Dionísio**, RG. 19.278.912 e do CPF 119.733.508-07, para exercer as funções do cargo de **Condutor Socorrista**, a partir de 01 de novembro de 2.024, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023**.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de outubro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 395/2024”

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, o senhor **Carlos Alberto Bolher**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 19.796.117 e do CPF nº. 091.886.188-89, para exercer as funções do cargo de **Coveiro,** a partir de 04 de novembro de 2024, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023**.**

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de novembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 396/2024”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em processo seletivo;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Fred Jorge Dionísio**, lotado no cargo de Condutor Socorrista, admitido pela Portaria nº 394/2024 em 01 de novembro de 2.024, o percentual grau leve de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de novembro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 397/2024”

“Dispõe sobre concessão de

adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em processo seletivo;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Carlos Alberto Bolher**, lotado no cargo de Coveiro, admitido pela Portaria nº 395/2024 em 04 de novembro de 2.024, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de novembro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 398/2024”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Prorrogar por **45 (quarenta e cinco)** dias a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria 388/2024, a servidora municipal **Alessandra Giovana Bagali Alcantara**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Infantil, a partir de 04 de novembro de 2024.

II – Prorrogar por **90 (noventa)** dias a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria n° 306/2024, a servidora municipal **Eliana de Moraes**, lotada no cargo de Merendeira, a partir de 25 de outubro de 2024.

III – Cessar licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria n° 340/2024, a servidora municipal **Angela Maria Bage**, lotada no cargo de Assistente Social, a partir de 31 de outubro de 2024.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de novembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 399/2024”

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar por motivo de aposentadoria, o servidor municipal **João Batista Apolônio**, lotado no cargo de Encanador, a partir de 01 de novembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 d novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de novembro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....